



A consolidação da política dos governadores (1902)

Rafael Augustus Sêga (UTFPR)



Joaquim Murinho será lembrado, nos anos a seguir, pela sua atuação como ministro e sua intervenção na economia. Notícia extraída da *Careta* de 10.4.1909, p. 25. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

O pleito de 1º de março de 1902 constituiu-se na quarta disputa eleitoral presidencial do Brasil. Foi o terceiro confronto por voto direto nas 20 unidades federativas e mais o Distrito Federal.

O Presidente do quadriênio 1898-1902, Manuel Ferraz de Campos Salles (1841-1913), havia conduzido uma política econômica ortodoxa de “saneamento” do país, por meio do Ministro das Finanças, Joaquim Duarte Murinho (1848-1911), que, apesar de ser médico, era economista liberal da “escola monetarista”, na qual as finanças públicas independeriam do crescimento da produção nacional. Depois de tomar empréstimo vultoso de banqueiros ingleses (*funding loan*), Murinho encabeçou uma série de medidas impopulares para saldá-lo, como a diminuição do papel moeda em circulação, cortes de despesas da União, interrupção de obras públicas, aumento de impostos, congelamento de salários e desestímulo aos créditos industriais.

Todavia, não foi só na economia que Campos Salles tentou assegurar a hegemonia dos cafeicultores, seu grupo de origem. No âmbito político, ele procurou solucionar o embaraço de poderes entre a União e os estados membros por meio do Congresso. A Constituição estabelecia que, no começo dos mandatos parlamentares, um comitê confirmaria a licitude dos pleitos dos membros recém-eleitos, era a famigerada Comissão de Verificação de Poderes. Uma vez que o presidente dominava esse expediente, Campos Salles estabeleceu um pacto com os chefes executivos estaduais. Se os governadores se obrigassem a apoiar o poder presidencial, a comissão só diplomaria e empossaria parlamentares alinhados a eles em seus estados – era a prática da “degola”. Os governadores aderiram em massa à proposta, dando origem ao que se convencionou chamar de *política dos governadores*, o que, na prática, praticamente aniquilou a atuação das oposições.

Essa “cascata de poder” conservadora fazia com que, na época das eleições, as oligarquias estaduais buscassem consolidar seu poder por meio de uma rede de compromissos, com base no município. Quem comandava esses municípios com mão de ferro era o “coronel”, geralmente um latifundiário. Com o tripé “coronelismo, enxada e voto” – famosa expressão de Victor Nunes Leal –, os governos estaduais faziam o elo eleitoral entre seus potentados e o governo central. Com o intuito



de contar com os votos dos “currais” eleitorais dos coronéis de seus estados, os governadores faziam pouco caso das violências e das coações em tempos de eleição, em troca de um comprometimento bilateral de votos por verbas e cargos.

A eleição presidencial de 1902 foi a primeira disputa presidencial sob a definição dessa orquestração política. Todavia, as disputas para presidente e vice-presidente eram realizadas separadamente. Na metade de seu mandato, Campos Salles havia rompido com seu vice, o pernambucano Francisco de Assis Rosa e Silva (1857-1929), por questões de malversação de recursos públicos em Pernambuco. O caso aconteceu por causa do desfalque de 194:242\$712 (contos de reis) dos cofres da Delegacia Fiscal de Pernambuco. Nessa ocasião, o Ministro Joaquim Murinho ordenou prosseguimento de investigação ao procurador da República em Pernambuco, que se recusou em cumprir a ordem e foi demitido.



Manifestação ao dr. Rosa e Silva, por ocasião da despedida de s. ex. do Senado, no dia 14 do corrente.
Grupo tirado à porta dessa casa do Congresso. (Phot. da Revista da Semana.)

Fotografia retratando um grupo de senadores e Rosa e Silva que se despede do Senado ao término do governo Campos Salles, em 1902. *Revista da Semana* de 23.11.1902, p. 5. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Aborrecido com a intromissão do Ministro Murinho em seus domínios estaduais, Rosa e Silva rompeu com Campos Salles em meados de 1900. Para desagradar o presidente, lançou o nome de Quintino Antônio Ferreira de Sousa Bocaiúva (1836-1912) para a sucessão presidencial, acompanhado de Justo Pereira Leite Chermont (1857-1926) como vice-presidente, com o apoio do Partido Republicano do Pará, do Partido Republicano de Pernambuco e do Partido Republicano Fluminense.

O jornalista Quintino Bocaiúva era um “republicano histórico” (militante pela causa durante o Império e participante do movimento de 1889). Foi ministro das Relações Exteriores durante o governo provisório e sua participação na “Questão de Palmas” foi considerada desastrosa. Tal questão era resquício das disputas territoriais dos tempos do Tratado de Madri de 1750. Para tanto, a Argentina demandava o domínio da região oeste do atual Estado de Santa Catarina e do sudoeste do Paraná, buscando o deslocamento das fronteiras nos rios Chapecó e Chopim.

Sem consultar o Congresso Nacional, o então Ministro Quintino assinou, em 1890, o Tratado de Montevideu, que dividiria meio a meio o território contestado entre os dois países. Os parlamentares brasileiros consideraram que essa cessão territorial feria a soberania nacional, portanto não a ratificaram. Para resolver o litígio, foi convocado José Maria da Silva Paranhos (1845-1912), o Barão do Rio Branco, que optou pelo arbitramento do presidente norte-americano Grover Cleveland (1837-1908) que, em seu parecer, redefiniu as fronteiras entre Brasil e Argentina pelos rios Peperi-Guaçu e Santo Antônio. Contudo, Quintino foi eleito ainda senador e presidente do Estado do Rio de Janeiro para o quadriênio 1900-1903, no qual ele próprio afirmava que esse cargo, no executivo fluminense, nada mais era do que o de um “síndico de massa falida”.

O advogado Justo Chermont havia sido deputado provincial pelo Pará nos tempos do Império. Com a implantação da República em 1889, foi eleito para a presidência do seu estado natal, mas deixou o cargo para assumir como Ministro dos Negócios Estrangeiros de Deodoro, em 1891. Elegeu-se sucessivamente para senador, só interrompendo a sequência para concorrer como vice-presidente na chapa oposicionista, em 1902.



Entretanto, a experiência presidencial de Campos Salles na administração de um orçamento apertado por obrigações pesou na escolha pessoal de seu sucessor. O Ministro Joaquim Murinho tinha sido “fritado” por Rosa e Silva por causa do desfalque em Pernambuco, como já mencionado anteriormente. Somado a isso, o vice-presidente fez uma campanha difamatória em alguns jornais atribuindo a Joaquim Murinho o protagonismo da crise econômica que o país atravessava. Assim, a busca de um sucessor presidencial que também priorizasse o campo da gestão econômica fez com que a escolha de Campos Salles recaísse sobre Francisco de Paula Rodrigues Alves (1848-1919), governador “linha dura” de São Paulo. O vice-presidente escolhido foi o mineiro Francisco Silviano de Almeida Brandão (1848-1902).

Deveras, nesse período, o Partido Republicano Paulista (PRP) e o Partido Republicano Mineiro (PRM) já haviam tacitamente combinado revezamento entre si frente à Presidência da República, o que se convencionou chamar de *política do café com leite*.

Rodrigues Alves

Nascido em Guaratinguetá, o advogado Rodrigues Alves comandou São Paulo por duas vezes: no Império, como presidente da província, entre 1887 e 1888; e como presidente de Estado, entre 1900 e 1902 (mais tarde ocupou novamente esse cargo entre 1912 e 1916). Antigo conselheiro do Império, ele atuou como deputado constituinte, como ministro da Fazenda de Floriano e de Prudente de Moraes e como senador. Em sua primeira gestão no governo do Estado de São Paulo, inaugurou a usina hidrelétrica de Santana de Parnaíba e enfrentou epidemias de febre

Imagem: acervo da Biblioteca da Presidência da República.



amarela, quando entrou em contato com a “Doutrina Finlay”, da transmissibilidade da doença pela picada do mosquito, aprendizado que seria fundamental mais tarde na reforma urbana da capital federal, em sua gestão presidencial.

O então Presidente do Estado de Minas Gerais, Silviano Brandão, foi eleito vice-presidente junto com Rodrigues Alves, mas morreu antes de assumir, sendo substituído pelo também mineiro Afonso Augusto Moreira Pena (1847-1909), eleito em 18 de fevereiro do ano seguinte.

A indicação de Rodrigues Alves por Campos Salles começou em novembro de 1900, quando o Ministro das Relações Exteriores à época, Olinto Máximo de Magalhães (1867-1948), foi a Belo Horizonte obter, com sucesso, a adesão do PRM e de Silviano Brandão como vice-presidente. Campos Salles estava receoso de ter que indicar outro vice-presidente do Nordeste, haja vista o conflito com o seu vice pernambucano, e preteriu o Presidente da Bahia, Severino dos Santos Vieira (1849-1917), em favor de um vice-presidente mineiro. Por outro lado, Campos Salles preferiu Silviano a Afonso Pena, por esse também ser antigo conselheiro do Império, assim como Rodrigues Alves. O presidente não queria uma chapa que pudesse receber a pecha de “monarquista” pela imprensa e pela oposição.

Em agosto de 1901, foi realizada uma sessão no Senado para debater a sucessão do Presidente Campos Salles, com o comparecimento de parlamentares de praticamente todas as unidades federadas. Coube ao Senador paranaense Vicente Machado da Silva Lima (1860-1907) fazer a proposta da realização de uma convenção nacional que reuniria dois delegados de todos os partidos republicanos regionais do Brasil. Talvez Vicente Machado tivesse em sua ação reminiscências de seus tempos no Partido Republicano Federal (PRF), extinto em 1897. O PRF foi a primeira tentativa vultosa de criar um partido político de âmbito nacional, que contou com o engajamento de nomes importantes do

Ultima hora TELEGRAMMA

Rio, 20 (10 h. 20 p. m.)
Acabam de ser escolhidos e proclamados pela Convenção Republicana candidatos à presidência e vice-presidência da Republica na eleição de 1.º de Março futuro os Drs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, que actualmente presidem, aquelle o Estado de S. Paulo e este o de Minas Geraes.

Telegrama informando a escolha da chapa para a eleição presidencial. *O Dia* de 21.9.1901, Santa Catarina, p. 3. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

Dissidência paulista
S. Paulo, 6

Foi hoje publicado o manifesto do partido republicano paulista em dissidência.

O manifesto começa por justificar os motivos da seição e apresenta o seguinte programma:

Fazer a República amada pelo povo e respeitada pelo estrangeiro;

Collaborar na politica estadual e federal;

Propor a reforma eleitoral, garantindo o direito do voto, base do regimen republicano;

Mantener a Constituição de 24 de Fevereiro, entendendo, porém, que deve ser reformada em alguns pontos;

Apresentar algumas reformas, quanto a eleição de presidente;

Quanto a supressão do cargo de vice-presidente;

Quanto ao comparecimento dos ministros nas camaras;

Quanto a diminuição do numero de deputados e fixação do maximo desses representantes para os Estados;

Quanto ao augmento de periodo das sessões legislativas;

Quanto a privação de subsídios durante as prorogações do Congresso;

Quanto a competencia privativa do Congresso para legislar sobre processo civil, commercial e criminal da Republica;

Quanto a interpretação authentica do artigo 6.º da Constituição (intervenção do governo federal nos negocios dos Estados);

Quanto a revogação dos paragraphos 3.º do artigo 9.º (o qual trata da decretação dos impostos estaduais);

Quanto a revogação tambem do paragrapho unico do art. 13 (que trata do direito da União e dos Estados de legislar sobre a viação ferrea e navegação interior);

Quanto a restricção da capacidade para adquirir immoveis em territorio nacional;

Quanto a revogação do art. 61.º paragrapho unico da Constituição (sobre minas, terras devolutas e proprios nacionaes).

Propõe outras reformas secundarias.

Ainda não foram discutidas as candidaturas que devem ser apresentadas á proxima eleição para os cargos de presidente e vice presidente da Republica.

Consta ter-se fallado nos nomes de Assis Brazil para o cargo de presidente e o de Quintino Bocayuva para vice presidente.

período como Francisco Glicério de Cerqueira Leite (1846-1916), Aristides da Silveira Lobo (1838-1896), Joaquim Saldanha Marinho (1816-1895), Quintino Bocaiúva (1836-1912), Prudente José de Moraes Barros (1841-1902), Manuel Vitorino Pereira (1853-1902) e Júlio César Ferreira de Mesquita (1862-1927).

Vale ressaltar que tanto Prudente como Mesquita se opuseram às candidaturas de Rodrigues Alves à Presidência da República e de Bernardino José de Campos Júnior (1841-1915) à Presidência do Estado de São Paulo. Esse movimento convencionou ser chamado de *segunda dissidência paulista* (a primeira aconteceu em 1891, com a dissolução do Congresso Nacional pelo Presidente Deodoro da Fonseca). Em 8 de setembro de 1901, a capa do jornal *O Estado de São Paulo* estampava a declaração “Aos republicanos de São Paulo”, na qual alegava o autoritarismo por parte do Presidente Campos Salles ao impor seus candidatos. Além de Prudente e Mesquita, já vistos, esse grupo contava com a presença de outros membros da Comissão Central do PRP, como Cerqueira César (1835-1911), Antônio Carlos Ferraz de Sales, Cincinato César da Silva Braga (1864-1953), Antônio Manuel Bueno de Andrada (1857-1941), Adolpho Afonso da Silva Gordo (1858-1929), Alfredo Guedes (1868-1904), entre outros. O esforço foi em vão, pois Rodrigues e Bernardino venceram suas respectivas disputas majoritárias para o quadriênio 1902-1906. Todavia, a dissidência ressoaria nas eleições para

a bancada paulista na Câmara Federal em 1902, com alguns de seus membros sendo expulsos do PRP ou não tendo sido eleitos. Mais tarde, porém, a maioria seria reintegrada ao quadro partidário e continuaria na política.

No início do ano seguinte, mesmo com essas providências, Rodrigues Alves ainda se esquivava da indicação, por receio de que seu passado como conselheiro do Império ainda lhe imputasse o desdouro de monarquista. Contudo, o Presidente Campos Salles estava determinado e pediu que seu correligionário de PRP, o Senador Bernardino de Campos, o ajudasse na tarefa e, no início de 1901, Rodrigues Alves aceitou de vez a incumbência, passando o governo de São Paulo ao seu vice, Domingos Correia de Moraes (1851-1917).

A partir daí, as máquinas eleitorais situacionistas e oposicionistas colocaram-se em ação nas unidades da Federação. Além das adesões de Pernambuco, Pará e Rio de Janeiro, já vistas, Rosa e Silva articulou as adesões do Maranhão e do Amazonas à chapa dissidente. Campos Salles não deixou barato e logo articulou praticamente o restante do país para a chapa situacionista. A “pedra no sapato” do presidente era o Rio Grande do Sul, mas o próprio Campos Salles manteve conversas pessoais com o Senador gaúcho do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) José Gomes Pinheiro Machado (1851-1915), apelidado de Condestável da República pela imprensa, e o convenceu a desistir de suas pretensões pessoais à Presidência e a aceitar o papel de líder da campanha de Rodrigues Alves no Senado.

O lema “fora do oficialismo não existe salvação” acabou pesando na eleição de 1º de março de 1902, e Quintino Bocaiúva não conseguiu ser maior que seu tempo. Em verdade, a máquina eleitoral nada mais fazia do que oficializar o escolhido a ocupar a cadeira presidencial do Palácio do Catete pela situação. Para o cargo de presidente, Rodrigues Alves obteve 93,3% dos votos nominais; Quintino, 7%; Ubaldino do Amaral Fontoura (1842-1902), 0,83%; Júlio Prates de Castilhos (1860-1903), 0,21%. Para o de vice-presidente, Silviano obteve 87,83% dos votos nominais; Chermont, 9,33%; Cândido Barata Ribeiro (1843-1910), 0,28% e Júlio de Castilhos, 0,14% (ele se candidatou para os dois cargos). O universo total dos votos válidos girou em torno de 660 mil.

Manifesto da Dissidência Paulista publicado no *Diário da Tarde* de 6.11.1901, Paraná, p. 2. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.



Capa do jornal *Correio Paulistano* de 2.3.1902, p. 1, informando, na coluna da direita, o resultado da eleição presidencial no Estado de São Paulo, realizada na véspera. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil.

A posse aconteceu em 15 de novembro daquele mesmo ano. O Ministro da Justiça, José Joaquim Seabra, conhecido como J. J. Seabra (1855-1842), convidou Francisco Franco Pereira Passos (1836-1913) para o cargo de prefeito do Distrito Federal. Este, porém, exigiu poderes ilimitados para assumir a função, o que foi aceito. Tomou posse no dia 29 de dezembro, quando foi aprovada, na Câmara, a Lei nº 947, que ampliava os poderes do presidente da República. Estava assentada a base da reforma urbana da capital, marca registrada da gestão de Rodrigues Alves à frente da Presidência da República.

Sugestões de leitura

ABREU, Alzira A. de. (org.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015. E-book.

BASBAUM, Leônico. *História sincera da República*: de 1889 a 1930. 4. ed. v. 2, São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

BELO, José M. *História da República*: 1889-1954. 8. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1983.

CARONE, Edgard. *A República Velha*. São Paulo: Difel, 1971. (Evolução política, v. 2).

FRANCO, Afonso Arinos de M. *Rodrigues Alves*: apogeu e declínio do presidencialismo. Brasília: Senado Federal, 2000. 2 v.

MENDES JR., Antonio; MARANHÃO, Ricardo (org.). *Brasil história*: texto e consulta. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1988. (República Velha, v. 3).

SILVA, Hélio. *História da República brasileira*: o poder civil: 1895-1910. São Paulo: Editora Três, v. 2, 1975.

